

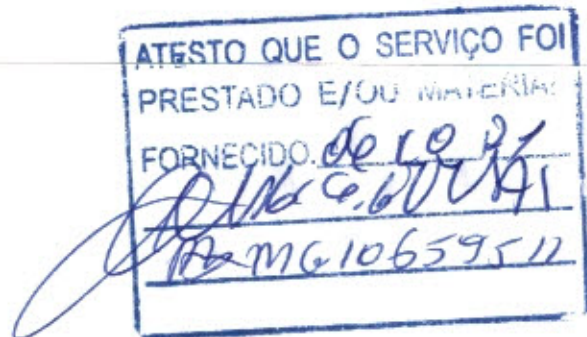
INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 107880 - ODILEA COSTA BARBOZA		Período: 09/2021			
Cargo: 0249 - AUX. EDUCADOR II		Matrícula: 0000012015	CTPS: 4959859 / 00050		
Depto.: 000043 - SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANCAS		Admissão: 02/09/2019	CPF: 039.788.046-46		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.619,00			
0510 - Arredondamento		0,22			
1004 - Pagamento de Plantões	5,00	473,65			
0207 - Mensalidade Associados	1,00		16,19		
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,85		
0520 - Desconto INSS	9,00		171,83		
TC-014/2017		Total: 2.092,87	Total: 188,87		
		Valor Líquido	1.904,00		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>06/10/21</u> Assinatura: <u>Odilea Costa Barboza</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.619,00	2.092,65	2.092,65	167,41	1.920,82	



Odilea
INST. ESPIRITA
LAR MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 107880 - ODILEA COSTA BARBOZA
 Cargo : 0249 - AUX. EDUCADOR II
 Data Admissão : 02/09/2019 Matrícula : 0000012015
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00
 Período : 01/09/2021 a 30/09/2021
 Departamento : 000043 SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANÇAS
 Centro de Custo : 000043 - SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANÇAS

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITANAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaica - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
- Quarta-Feira	7:50	12:20	13:20	17:06	odilea Costa Barboza
- Quinta-Feira	7:55	12:20	13:20	17:05	odilea Costa Barboza
- Sexta-Feira	7:50	12:20	13:20	17:06	odilea Costa Barboza
- Sábado					
- Domingo					
- Segunda-Feira					Ponto facultativo
- Feriado					
- Quarta-Feira	7:50	12:20	13:20	17:05	odilea Costa Barboza
- Quinta-Feira	7:55	12:20	13:20	17:06	odilea Costa Barboza
- Sexta-Feira	7:48	12:20	13:20	17:05	odilea Costa Barboza
- Sábado					
- Domingo					
- Segunda-Feira	7:50	12:20	13:20	17:06	odilea Costa Barboza
- Terça-Feira	7:48	12:20	13:20	17:05	odilea Costa Barboza
- Quarta-Feira	7:50	12:20	13:20	17:04	odilea Costa Barboza
- Quinta-Feira	7:55	12:20	13:20	17:06	odilea Costa Barboza
- Sexta-Feira	7:50	12:20	13:20	17:04	odilea Costa Barboza
- Sábado					
- Domingo					
- Segunda-Feira	7:50	12:20	13:20	17:06	odilea Costa Barboza
- Terça-Feira	7:48	12:20	13:20	17:05	odilea Costa Barboza
- Quarta-Feira	7:50	12:20	13:20	17:04	odilea Costa Barboza
- Quinta-Feira	7:50	12:20	13:20	17:06	odilea Costa Barboza
- Sexta-Feira	7:50	12:20	13:20	17:06	odilea Costa Barboza
- Sábado					
- Domingo					
- Segunda-Feira	7:50	12:20	13:20	17:06	odilea Costa Barboza
- Terça-Feira	7:50	12:20	13:20	17:05	odilea Costa Barboza
- Quarta-Feira	7:50	12:20	13:20	17:04	odilea Costa Barboza
- Quinta-Feira	7:48	12:20	13:20	17:05	odilea Costa Barboza

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores